



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE PAUDALHO**  
1964 PORTUGAL 2022

Câmara Municipal de Paudalho - PE  
Aprovado em uma discussão, em Reunião  
de 25 de 05 de 2022

**PRESIDENTE**

*aprovada por unanimidade.*

Gabinete do Vereador Heristow Rounyely Aragão Vieira

### Projeto de Lei Nº 10/2022

**Ementa:** Denomina o nome de “Praça Antônio Bezerra de Melo”, na Vila Santa Mônica, no município de Paudalho e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica denominada o nome de “Praça Antônio Bezerra de Melo”, a praça a qual encontra-se em processo de construção na Vila Santa Mônica, no município de Paudalho.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Heristow Rounyely Aragão Vieira**  
**Vereador**

### JUSTIFICATIVA

O Sr. Antônio Bezerra de Melo sempre foi um homem que buscava ajudar o próximo dentro do possível, sempre cuidando com muito amor dos seus familiares e amigos. Nos últimos meses de sua vida, seu desejo maior era cuidar do local no qual está sendo construída a praça em frente a sua residência na comunidade da Vila Santa Mônica. Considerando a importância deste Projeto de Lei, conto com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE PAUDALHO**

**CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO**  
Rua João Alfredo, 100-Centro – Fone (0xx81) 3636-1306  
CEP 55.825-000 CNPJ 08.860.181/0001-38

---

**Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**

**Indicação: nº 18/2022**

O Presidente da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** da Câmara Municipal de Paudalho, no uso de suas atribuições legais nos termos dos Incisos V e X do Art. 45 da Resolução nº 22/2020 (Regimento Interno) e o Art. 35 da LOM, **RESOLVE;**

Indicar para compor como Relator, Membro e Suplente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, as excelências abaixo discriminadas, para apreciarem o projeto de **Lei nº 10/2022** de autoria do Gabinete do Vereador Heristow Rounyely Aragão Vieira e **emitir o parecer de Nº 19.**

**Ementa:** *Denomina o nome "Praça Antônio Bezerra de Melo", na Vila Santa Mônica e dá outras providências.*

**Relator** - Thiago Fernando da Silva.

**Membro** - Gerson Dionisio da Silva Filho.

**Suplente** - Etelmino Justino da Silva.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Paudalho, 06 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 51, DE 09 DE MAIO DE 2022

Nomeia o Relator, o Membro e o Suplente para elaboração do Parecer ao Projeto de Lei nº 10/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Heristow Rounyely Aragão Vieira.

O Presidente da Câmara Municipal do Paudalho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 26º do Regimento Interno da Câmara Municipal do Paudalho:

Considerando a Indicação nº 18/2022, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para composição dos demais membros da CCJ:

Considerando a primícia para elaboração do Parecer ao Projeto de Lei nº 10/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Heristow Rounyely Aragão Vieira.

**DECIDE:**

Art. 1º - Nomeia os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ:

**Relator** – Thiago Fernando da Silva  
**Membro** – Gerson Dionísio da Silva Filho  
**Suplente** – Etelmino Justino da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Paudalho

Heristow Rounyely Aragão Vieira  
Presidente



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE PAUDALHO**  
CASA DO SENHOR JOÃO DE OLIVEIRA

Câmara Municipal de Paudalho - PE  
Aprovado em discussão, em Reunião  
de 01 de Junho de 2022

**PRESIDENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO**  
Rua João Alfredo, 100-Centro – Fone (0xx81) 3636-1306  
CEP 55.825-000 CNPJ 08.860.181/0001-38

*Redação Final - Opção  
da Pa. Municipal de.*

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

### **REDAÇÃO FINAL Nº 26/2022**

**PROJETO DE LEI Nº 10/2022 DE AUTORIA DO GABINETE DO VEREADOR  
HERISTOW ROUNYELY ARAGÃO VIEIRA.**

**EMENTA:** *Denomina o nome de “Praça Antônio Bezerra de Melo”, na Vila Santa Mônica, no município de Paudalho e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas conforme Regimento interno da casa. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO-PE aprovou e eu promulgo o seguinte projeto de lei de autoria do Gabinete do Vereador Heristow Rounyely Aragão Vieira.

**Art. 1º** Fica denominado o nome de “Praça Antônio Bezerra de Melo”, a praça a qual encontra-se em processo de construção na Vila Santa Mônica, no município de Paudalho.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário da Câmara Municipal de Paudalho.**

Câmara Municipal de Paudalho-PE

Thiago Fernando da Silva

Vereador

**Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO**  
CASA PORTUÁRIO JOÃO DO OLIVEIRA

Câmara Municipal do Paudalho - PE  
Aprovado em uma discussão, em Reunião  
de 01 de Junho de 2022

~~PRASIDENTE~~

Redação Final - para  
da pa municipalidade

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO**  
Rua João Alfredo, 100-Centro – Fone (0xx81) 3636-1306  
CEP 55.825-000 CNPJ 08.860.181/0001-38

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

### **Projeto de Lei Nº 10/2022**

**EMENTA:** Denomina o nome de “Praça Antônio Bezerra de Melo”, na Vila Santa Mônica, no município de Paudalho e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica denominado o nome de “Praça Antônio Bezerra de Melo”, a praça a qual encontra-se em processo de construção na Vila Santa Mônica, no município de Paudalho.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário da Câmara Municipal de Paudalho, 01 de Junho De 2022.**

Heristow Rounelly Aragão Vieira  
Presidente

Miqueias Máximo Correia  
1º Secretário

Wellington da Costa Macedo  
2º Secretário



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE PAUDALHO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO**  
Rua João Alfredo, 100-Centro – Fone (0xx81) 3636-1306  
CEP 55.825-000 CNPJ 08.860.181/0001-38

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. Parecer: nº 19/2022**

Relator: Ver. **Thiago Fernando da Silva**, parecer ao Projeto de Lei nº 10/2022 de autoria do vereador Heristow Rounyely de Aragão Vieira..

**Ementa:** *Denomina o nome "Praça Antônio Bezerra de Melo", na Vila Santa Mônica e dá outras providências.*

**RELATÓRIO**

O vereador Heristow Rounyely Aragão Vieira apresentou o projeto de Lei nº 10/2022 que Denomina o nome "Praça Antônio Bezerra de Melo", na Vila Santa Mônica e dá outras providências.

**DA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE**

Ante todo o exposto, o Projeto de Lei não apresenta óbice constitucional e legal intransponível para seu prosseguimento, gerando atribuições típicas do legislativo municipal, motivo pelo qual opino por seu seguimento e votação.

**CONCLUSÃO**

Pelas razões expostas e acima mencionadas, concluo que o **Projeto de Lei Nº 10/2022** é Constitucional, Legal e Regimental.

**Thiago Fernando da Silva**  
**Relator**

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Paudalho, em 11 de maio de 2022.



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE PAUDALHO**  
CASA POPULAR JOÃO DE OLIVEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO**  
Rua João Alfredo, 100-Centro – Fone (0xx81) 3636-1306  
CEP 55.825-000 CNPJ 08.860.181/0001-38

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. Parecer: nº 19/2022**

---

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DOS COMPONENTES DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 11 de maio de 2022, resolveu votar pela “**aprovação**” do Projeto de Lei nº 10/2022 de autoria do Vereador Heristow Rounyely Aragão Vieira.

Estiveram presentes os vereadores:

---

Thiago Fernando da Silva  
Presidente da Comissão de Constituição,  
Justiça e Redação.

---

Etelmino Justino da Silva.

Membro

---

Gerson Dionisio da Silva Filho.

Membro

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Paudalho, em 11 de maio de 2022.

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**SANÇÃO 17/2022**

**PROJETO DE LEI Nº 10/2022 DE AUTORIA DO GABINETE VEREADOR  
HERISTOW ROUNYELY ARAGÃO VIEIRA**

Após análise do Projeto de Lei em epígrafe, o qual: **“Denomina o nome de “Praça Antônio Bezerra de Melo”, na Vila Santa Mônica, no Município de Paudalho e dá outras providências”.**

Com a devida comunicação da Colenda Câmara, o referido projeto de autoria do Gabinete do Poder Executivo Municipal, foi apresentado e aprovado por unanimidade em única votação na 17ª Reunião Ordinária do 11º Período Legislativo realizada no dia 25 de maio de 2022.

Com Redação Final apresentada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, aprovada por unanimidade na 18ª Reunião Ordinária do 11º Período Legislativo realizada no dia 01 de junho de 2022, assim sendo, sanciono o referido projeto e pronunciando-me desta forma, por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA E IRRESTRITA.**

Publique-se.

**Gabinete do Prefeito**

**Paudalho, 03 de junho de 2022**

  
**Marcello Fuchs Campos Gouveia**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

Registrado e Publicado  
Em 03 de Junho de 2022  
Manuella Oliveira S. 50178

LEI N° 1.043/2022 DE 03 DE JUNHO DE 2022

Registrado e Publicado  
Em 03 de Junho de 2022  
Escritório

***Ementa:** "Denomina o nome de "Praça Antônio Bezerra de Melo", na Vila Santa Mônica, no Município de Paudalho e dá outras providências".*

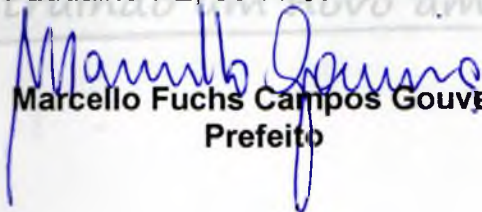
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, Estado De Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 50, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado o nome de "Praça Antônio Bezerra de Melo", a praça a qual encontra-se em processo de construção na Vila Santa Mônica, no município de Paudalho.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.

Paudalho-PE, 03 de Junho de 2022.

  
Marcello Fuchs Campos Gouveia  
Prefeito